DECRETO Nº 87 de 11 de dezembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 5.850,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
22	**0**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	3.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL				
134	**2**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	2.850,00
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
		2 019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
19	**4**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-2.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	
23	**3**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-1.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339047 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL				
131	**3**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	-2.850,00
		08	Assistência Social	
		244	Assistência Comunitária	
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
		2 019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

DECRETO Nº 87 de 11 de dezembro de 2013

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 11 de dezembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume